

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em, 10/12/13

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N° RQ 2999 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Requer a realização de Audiência Pública que irá debater a Lei Distrital nº 5149/2013, que dispõe sobre: Campanha de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil, nas Escolas da Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal, no dia 13/12/2013, às 15:00 hs, no Plenário da Câmara Legislativa”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no artigo 145, à realização de audiência pública, que irá debater a Lei Distrital nº 5149/2013, que dispõe sobre: “Campanha de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil, nas Escolas da Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal, no dia 13/12/2013, às 15:00 hs, no Plenário da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 2999/2013
Folha N° 01

São as crianças que no futuro estarão aqui fazendo o nosso papel, tomando conta dos rumos que o nosso Distrito Federal deverá seguir, enfim. São de fato as detentoras dos destinos da nossa cidade quiçá da nação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Mas um assunto nos chama atenção com relação às nossas crianças. É um tema que deve ser tratado com muita atenção.

Setor Protocolo Legislativo

Trata-se da questão da OBESIDADE INFANTIL. P/02 N° 2999/2013

Folha N° 02 09

A obesidade infantil tem crescido num nível muito preocupante para crianças e adolescentes para autoridades da saúde e médicos. Estatísticas indicam que, em pelo menos 20 anos, os casos de obesidade mais do que quadruplicaram entre crianças com idades entre 5 e 9 anos, chegando a casa dos 16,6% entre os meninos e 11,8% entre as meninas.

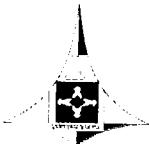
Foi publicado no último dia 05/09, no Correio Braziliense, dados da pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), do Ministério da Saúde, que revelam que 15% da população obesa do Brasil é formada por crianças. No Distrito Federal o valor sobe para 30%. O dado representa um crescimento de 7% em relação à pesquisa de 2012, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

A pesquisa também revelou que pelo menos um terço das crianças fazem algum tipo de regime. Esse número é o dobro da média nacional.

A situação do DF é por demais preocupante vez que o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional anuncia que estamos no topo a nível nacional deste problema.

Especialistas indicam que, mudanças ocorridas nos hábitos alimentares, alimentação carregada de hipercalorias, além da falta de atividade física, são os motivos principais de tanta criança nessa situação.

A grande maioria das crianças e adolescentes atingidas por esse problema, são vítimas do que podemos chamar de mal tecnológico, vez que as mesmas passam horas e horas à frente de smartphones, computadores e aparelhos de TV, consumindo cada vez menos energia e mais calorias. Daí ser esse um dos grandes motivos para que cheguem ao sobrepeso.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Além do mais, existe também o problema hereditário, onde uma criança obesa tem 40% de chances de chegar a esse patamar quando tem pais obesos. Outra questão, é a do ambiente onde vivem: Quando os pais se alimentam de maneira errada, as crianças também certamente o farão.

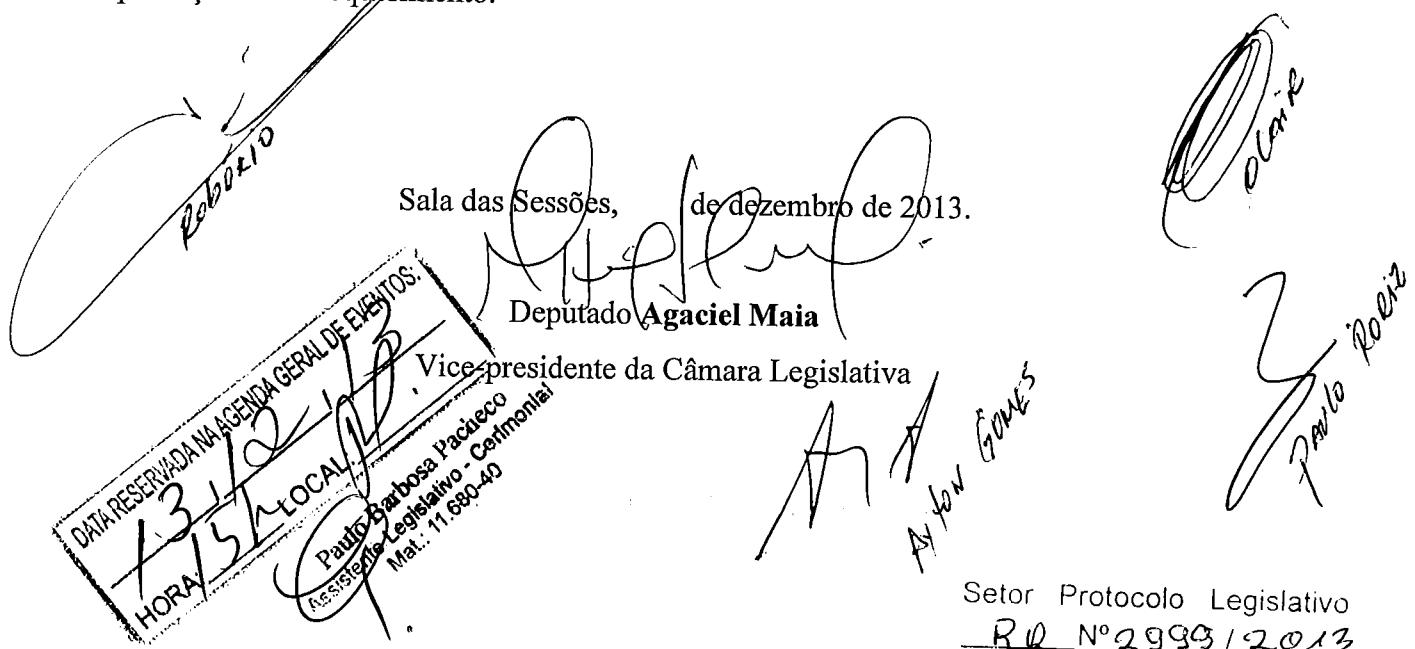
Além disso, a obesidade afeta diretamente o sistema emocional das crianças, que, por muitas vezes, sofre discriminação podendo desenvolver sérios problemas emocionais como a timidez chegando até ao afastamento do convívio social.

Preocupado com esta situação, apresentamos um projeto de lei agora sancionado pelo governador, (LEI 5.149/13 DE 19/08/2013) que institui a Campanha de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil.

A campanha tem por objetivo principal conscientizar a população do Distrito Federal por meio das mais variadas maneiras de informação e educativas, de como esclarecer a todos os malefícios causados pela obesidade infantil, suas causas, consequências e formas de evitá-las.

É necessário que se faça uma campanha forte visando diminuir essa situação, nas escolas públicas e particulares, hospitais e outras localidades. É preciso dar a atenção devida às nossas crianças e adolescentes.

Diante da importância desta cidade e de seus moradores, solicitamos a aprovação deste requerimento.



Setor Protocolo Legislativo

PR N° 2993/2013

Folha N° 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao **PROTOCOLO LEGISLATIVO** para indexação e, posteriormente, à
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO para inclusão em ordem do dia.

Em 11/12/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
P.º N.º 2088/2013
Folha N.º 04